



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO**  
**CNPJ: 06.553.846/0001-35**  
**Adm: O povo em primeiro lugar**

**TERMO DE ADITIVO Nº 001 - AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 027/2019**

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 027/2019, datado de 11/03/2019, tendo de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO**, ente político de direito Público Interno, com sede na Praça Jaime Leopoldino, nº 100, Centro, em São Julião (PI), CEP 64670-000, inscrita no CNPJ 06.553.846/0001-35, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONAS BEZERRA DE ALENCAR**, brasileiro, casado, médico, portador do RG. 1.014.129 SSP/PI, CPF 412.174.543-49, residente e domiciliado na Rua Franco Pereira, nº 323, Centro, em São Julião (PI), doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Sra. GABRIELA ANTONIA DE JESUS BRITO**, brasileira, casada, autônoma, RG. 2.973.025-SSP/PI, CPF 039.518.153-45, residente e domiciliado na Rua Santa Joana, 157, Centro, em São Julião (PI), CEP 64.670-000, doravante denominada de **CONTRATADA**, acordam em alterar a redação das cláusulas PRIMEIRA e TERCEIRA do Contrato de Prestação de Serviços acima referido, as quais passam a ter o seguinte teor:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** em caráter temporário, a ser prestado pela Contratada aprovado no teste seletivo de nº 001/2019, e destinado à comunidade do município de São Julião, Estado do Piauí, por meio da sua Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**


O Contratante pagará a Contratada até o dia 10 do mês seguinte, pelos serviços prestados, o valor mensal de R\$ **998,00** (novecentos e noventa e oito reais) mensais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento de Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando todas as demais cláusulas não expressamente alteradas por este documento.



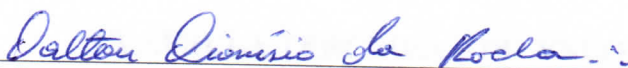
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO  
CNPJ: 06.553.846/0001-35  
Adm: O povo em primeiro lugar

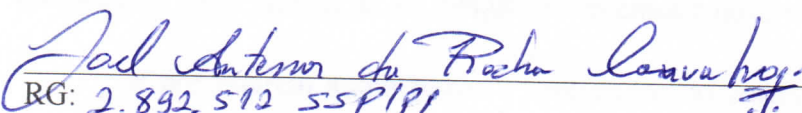
São Julião (PI), 12 de março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
JONAS BEZERRA DE ALENCAR  
Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
GABRIELA ANTONIA DE JESUS BRITO  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
RG: 2.733.204-SSP-PI  
CPF: 029.910.043-11

  
\_\_\_\_\_  
RG: 2.892.512 SSP/PI  
CPF: 036.237.783-97